



**EDITAL DiGRA/ProGrad Nº 001/18 – TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS (INTERNA)
EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES DO CAMPUS LAGOA DO SINO (BURI/SP) INGRESSANTES PELO SISU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS**

A Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos torna pública a **convocação**, em 1ª chamada, dos estudantes habilitados ao Processo de Transferências Intercursos (Interna) exclusiva para o campus Lagoa do Sino (Buri/SP), com ingresso no período letivo de 2018, em ordem alfabética, até o limite das vagas oferecidas.

Os candidatos abaixo convocados deverão efetuar matrícula no dia **29/01/2018**, nos seguintes locais:

Campus Lagoa do Sino – no Prédio da Administração (Bloco 4), **das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**,

Campus São Carlos – na Divisão de Gestão e Registro Acadêmico – Prédio da ProGrad (área sul), **das 14h às 18h**.

Curso pretendido: EAg-LS ENGENHARIA AGRÔNOMICA	
RA	Nome
727298	Helen Cristina Franco
746092	Luis Rodrigo Vieira dos Santos
744198	Orivelton Donizeti Costa de Meira

A transferência entre cursos tem caráter irrevogável a partir da assinatura de matrícula, não cabendo recurso ou qualquer outro instrumento.

Ao entrar no novo curso, no período letivo de 2018, o aluno será considerado calouro, tendo a obrigação de ser aprovado nos eixos de primeiro perfil como previsto nos projetos pedagógicos dos cursos do campus Lagoa do Sino.

São Carlos, 25 de janeiro de 2018.

Augusto Cesar Hernandez Pinha
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Carlos